



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 544 /2017

(Protocolos TRT nºs 16346 e 16347/2017)

João Pessoa/PB, 14 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores **ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250157290, Secretária da Corregedoria Regional - CJ 03 e **REGINALDO PIRES MOURA BRASIL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245119806, lotados na Secretaria da Corregedoria, de João Pessoa/PB à cidade de Guarabira/PB, no dia 14/11/2017, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores irão atuar nos trabalhos de Correição Ordinária, na Varas de Trabalho da cidade supracitada (*PROTOCOLO TRT Nº 16311/2017*).

II - Arbitrar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária a cada um dos referidos servidores, observando-se o **Ato TRT GP nº 049/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral